

Projeto de Resolução nº 004/2007
Mesa

“Autoriza a Câmara Municipal de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) máquina de calcular, patrimoniada sob nº 136;

II - 01 (um) ventilador azul, patrimoniado sob nº 120;

III - 01 (um) aparelho de telefone sem fio (branco), patrimoniado sob nº 133;

IV – 04 (quatro) monitores, patrimoniados, sob nº 129, 166, 112 e 182;

V – 01 (um) Zip Drive, patrimoniado, sob nº 159;

VI – 01 CPU, patrimoniada, sob nº 165;

VII – 01 CPU, patrimoniada, sob nº 181.

Art. 2º Cabe a Secretaria Administrativa providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis, todos inservíveis para a Câmara, que estão sob posse deste Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, que deverá providenciar o destino de cada bem.

Joanópolis, 10 de abril de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Celso Soares Nogueira
Vice – Presidente

Benedito Ignácio Giudice
Secretário